



Rede Baiana de Articuladoras e Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral (REBAPETI)



Boletim Informativo nº 03, julho de 2026.





O QUE VEREMOS



Formação ETI 2026.....03

Parecer nº 00531/2026/CONJUR-
MEC/CGU/AGU04

Próximas Ações.....05

Cronograma de Reuniões.....06



Formação ETI 2026

A formação continuada 2026 para as escolas de tempo integral, promovida pelo MEC em parcerias com as Universidades Federais, destina-se a gestores e coordenadores pedagógicos de escolas que ofertam tempo integral, tendo como referência o Censo Escolar 2025. O objetivo é apoiar a qualificação e a reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP) das escolas, em conformidade com as Diretrizes Operacionais publicadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre o tema (Resolução CNE/CEB nº 7, de 1º de agosto de 2025).

As Diretrizes abordam, em linhas gerais, aspectos como acesso, permanência, participação e condições de aprendizagem, além de desenvolvimento integral, diversidade étnico-racial e sociocultural e gestão dos sistemas de ensino e das instituições de ensino. Também, o cuidar, o educar, o território, a comunidade e as ações intersetoriais, bem como a organização curricular, práticas pedagógicas, gestão democrática e formação de profissionais da Educação na perspectiva da Educação Integral.

Dos 417 municípios baianos, 400 são elegíveis para indicar participantes no curso, com um total de 1.164 vagas. A Universidade Federal da Bahia, a partir da Coordenação da Formação Continuada para Equipes Técnicas das Secretarias e Conselhos de Educação na Região Nordeste - Área 1 (Alagoas, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe), fará a gestão técnica-pedagógica do curso .

PARECER N° 00531/2026/CONJUR- MEC/CGU/AGU

Publicado em 22 de junho de 2026, o referido parecer versa sobre questões como:

- Consulta sobre a prestação de contas de recursos financeiros recebidos para a criação de matrículas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral;
- Hipóteses em que os entes executores não concluíram a etapa de declaração das novas matrículas ou não lograram êxito em comprovar sua criação no primeiro censo escolar subsequente;
- Possibilidade de aprovação das contas com ressalvas, desde que materialmente comprovado cumprimento da meta física, com registro das novas matrículas em censo escolar realizado dentro do período de execução financeira do Programa, e devidamente demonstrado o emprego dos recursos recebidos em despesas compatíveis com tais objetivos, além de cumpridas as demais exigências legais e regulamentares;
- A devolução dos recursos pressupõe a ausência de comprovação da criação e manutenção das novas matrículas objeto do repasse ou a utilização dos valores em desconformidade com as finalidades do Programa.

Consulte o documento na íntegra:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/arquivos/PARECERN005312026CONJUR.pdf>

ATENÇÃO!

PRÓXIMAS AÇÕES...

Ação	Prazo /Data	Envolvidos	Principais Referências
Revisão do normativo que institui a política local ETI	Até 31 de outubro de 2026	Setores da Secretaria de Educação e outras secretarias, sob a mobilização dos articuladores/as ETI.	RES. CNE/CEB nº 07 de 01/08/2025; RES. CNE/CEB Nº 2, DE 19 DE JUNHO DE 2026; Normativo local que instituiu a política da educação integral.
VII Diálogos REBAPETI - Webinário II: Dimensões IV, V, VI da Resolução nº 07/25	11 de agosto de 2026	Articuladores/as municipais ETI e equipes técnicas do município	Normativo local que institui a política de tempo integral; Resolução CNE/CEB nº 7/2025, publicada em agosto de 2025 pelo Conselho Nacional de Educação, institui as Diretrizes Operacionais Nacionais para a Educação Integral em Tempo Integral na Educação Básica brasileira.
VIII Diálogo - REBAPETI: Webinário III Res 07/2025 - Autoavaliação	25 de agosto de 2025	Articuladores/as municipais ETI e equipes técnicas do município	Idem.
Mobilização dos cursistas para acesso e participação no MOODLE - Curso ETI 2026	3 a 17 de agosto de 2026 (previsão de início)	MEC, UFBA, Articuladores/as municipais e cursistas inscritos e validados	MOODLE Curso UFBA.
IX Diálogos - REBAPETI	29 de setembro de 2026	Articuladores/as municipais ETI	Possibilidade de temática - EXPANSÃO DO TEMPO E CURRÍCULO DO TEMPO INTEGRAL, ref. a ser disponibilizadas.



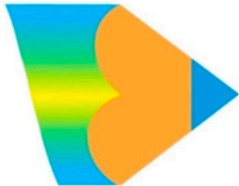
COLOQUEM NAS SUAS AGENDAS!

Próximas reuniões !

AGOSTO	25
SETEMBRO	29
OUTUBRO	27
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	15 - Avaliação e relatos de experiências

DIALOGOS FORMATIVOS SOBRE A RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 7/2025

A Rede Baiana de Articuladores/as do Programa Escola em Tempo Integral, promove ciclo de Diálogos Formativos sobre a Resolução CNE/CEB nº 7/2025 que instituiu as Diretrizes Operacionais da Educação Integral em Tempo Integral.



 ENCONTROS
✓ 30/06
✓ 11/08
✓ 25/08

 Todos os encontros serão online, às 15h.

ARTICULADORES

Fábio da Silva (SEC-Bahia)
Lucas Aguiar (UNDIME-Bahia)



Contatos da Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola em Tempo Integral - RENAPETI:

UNDIME/BA - Prof. Lucas Aguiar:

lucas.aguiar@enova.educacao.ba.gov.br

SEC/BA - Prof. Fábio da Silva:

fabio.roberto@enova.educacao.ba.gov.br